

PROJETO DE RESOLUÇÃO N.º /2013.

Altera dispositivo da Resolução n.º 517, de 10 de dezembro de 2003, que “Dispõe sobre a criação e denominação de espaços públicos no âmbito da Câmara Municipal de Unaí e dá outras providências.”

A PRESIDENTA DA CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ, Estado de Minas Gerais, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 80, inciso I, alínea “d”, da Resolução n.º 195, de 25 de novembro de 1992, faz saber que a Câmara Municipal de Unaí decreta e ela, em seu nome, promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º O artigo 3º da Resolução n.º 517, de 10 de dezembro de 2003, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 3º Fica denominada “Galeria Presidencial Vereador José Gonçalves Teixeira”, a parede localizada à direita da Mesa Diretora, no interior do Plenário Vereador Antônio Pereira dos Santos.” (NR)

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Unaí, 14 de fevereiro de 2013; 69º da Instalação do Município.

VEREADORA LUCIANA ALVES CALDEIRA
Presidenta

VEREADOR EDMILTON ANDRADE
Vice – Presidente

VEREADOR NETINHO DO MAMOEIRO
1º Secretário

VEREADOR PAULO ARARA
2º Secretário